



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 27/07/2022 às 00:01

ERRATA DA LEI Nº 14.474 - de 25 de julho de 2022 - Publicada em 26 de julho de 2022. Onde se lê: “Art. 2º (...) (...) VII - promoção de ações internas de acolhimento a mulheres vítimas de violência doméstica;”. Leia-se: “Art. 2º (...) (...) VIII - promoção de ações internas de acolhimento a mulheres vítimas de violência doméstica;”. Prefeitura de Juiz de Fora, 26 de julho de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora.

Fechar